

Janr.^a, onde está estabelecido a bastante tp.^a, e por conseq.^a vago o d.^o Posto: Ordeno a Vm.^{ces} q. logo em recebendo esta, me proponhão tres sujeitos capazes, p.^a eu escolher o mais benemerito p.^a exercer o d.^o Posto: como tambem os mais q. houverem vagos da mesma orden.^a: Bem entendido, q. os propostos não devem ser dos corpos Auxiliares. Deos g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de Agosto de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Guaratg.^{ta}.

Ordeno a Vm.^{ces}, q. logo em recebendo esta, me proponhão com assistencia do Cap.^m Mor, tres sujeitos capazes, p.^a eu delles escolher o mais benemerito p.^a exercer o Posto de Sarg.^{to} Mor das Orden.^{as} dessa villa, q. vagou por falecim.^{to} de Jozé Galvão de França, q. o era: Como tambem todos os mais, q. houverem vagos da mesma orden.^a: Bem entendido, q. os propostos não devem ser dos Corpos de Aux.^{es}. Deos g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de Ag.^o de 1782. //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Jacarehy.

Por me constar, q. se achão Postos vagos na Orden.^a dessa villa: Ordeno a Vm.^{ces} q. em recebendo esta, convoquem o Cap.^m Mor, e me fação as propostas competentes a todos os Postos da Orden.^a, q. se acharem vagos nesse destrito: Bem entendido, q. os propostos hão de sair da mesma Orden.^a, e não dos corpos Aux.^{es}. Deos g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de Agosto de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Ten.^{te} Jozé Per.^a da S.^a —em Apiahy—

Pela carta de Vm.^{ce} de 12 do corr.^{to} fico na certeza de principiar a dilig.^a de descobrir terer.^a formação nesse morro, o q. lhe louvo m.^{to}, estimando, q. apareça assim p.^a utilid.^e, da Real Faz.^a, como de Vm.^{ce}, e de todo este contin.^{to}. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 23 de Agosto de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Francisco Ribr.^o de Mor.^a Pedrozo, Sarg.^{to}
Mor da Orden.^{as} da Villa de Sorocaba.**

Joze Glz' Padilha, filho de Manoel Glz' Fag.^{des}, natural da villa de Curitiba, de estatura bastantem.^{to} alta, cabellos pretos barba serrada, e preta, e olhos pardos, sold.^o do Regim.^{to} da Cavallaria de Voluntr.^{os} Reaes, dezertou da sua



comp.^a. Pelo q. ordeno a Vm.^{ce}, mande fazer por todo o destr.^o da sua jurisdição exactas dilig.^{as} p.^a ser prezo o d.^o sold.^o, e remetido seguro a esta cidade. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Agosto de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.^a Lourenço Ribr.^o de Andr.^o, Cap.^m Mor da Villa de Curitiba.

**P.^a Francisco Ribr.^o de Mor.^a Pedrozo, Sarg.^{to}
Mor das Orden.^{as} da V.^a de Sorocaba.**

Manoel da Fonceca, filho de Manoel da Fonseca, n.^{al} da Praça de Santos, de id.^a 24 anos, cabellos pretos, olhos pardos, estatura menos q. ordin.^a, algua couza trigr.^a, macilento, soldado do regimento do Cor.^{al} Manoel Mexia Leyte, dezertou do seo regimento; e como poderia seguir o caminho desse destr.^o ordeno a Vm.^{ce}, faça toda a dilig.^a por capturallo como tambem a quem o acompanhar, e remetellos á cadeya desta cidade. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Agosto de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Praça de Santos: P.^a os Capn.^{as} Mores das villas de Mogy, e Jundiahy: P.^a o Sarg.^{to} Mor de Sorocaba: e p.^a Joze Leme da S.^a, Cap.^m da Orden.^a da Freg.^a de Jaguary.

**P.^a o Cap.^m Joaq.^m de Meyra e Siqr.^a
= em Piracicaba =**

Consta me, q. nos campos de Piracicaba junto do morro Araraquara achara Vm.^{ce} vestigios de Quilombo de Negros fugidos, q. andavão mineirando o q. denota haver grandeza de oiro naquella situação: e porq. o haver Descubertos será no prez.^{to} tp.^a o melhor meyo de subssistir esta capitania: Ordeno a Vm.^{ce}, q. logo q. receber esta, me remeta húa individual relação do q. alcançou no referido contin.^{to}, assim das forças do d.^o Quilombo p.^a se darem as positivas providencias p.^a a sua destruição, como do q. indica o terreno p.^a a extraecção do oiro. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Agosto de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Vicente Pedrozo de Camargo, Alfer.^a da
Orden.^a da Freguezia da Cutia.**

Vejo a carta de Vm.^{ce}, datada em 25 do corr.^{to}, em q. me dà parte de Inacio Luiz ter roubado a sobrinha de Thomé Glz' violentam.^{te}; e ser inquietador do Bairro; e andar com

